

ACTA Nº 41

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3-10-94

Aos três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Dr^a Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng^o Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

O Vereador Sr. Eduardo Feio pediu licença para se ausentar, para ir assistir à cerimónia de abertura do ano académico na Universidade de Aveiro.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 38, 39 e 40.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 de Setembro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro:- Saldo do dia anterior em operações orçamentais - noventa e três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões seiscentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dez milhões novecentos e trinta mil cento e cinquenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e vinte e um mil e vinte e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinco milhões trezentos e cinquenta mil novecentos e setenta e nove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - noventa e nove milhões duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e oito escudos e

oitenta centavos e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões setecentos e trinta e nove mil trezentos e dezassete escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do que dispõe o Artº 19º do C.P.A., tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

TRÂNSITO: - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi feita uma referência aos problemas que vêm surgindo, resultantes das obras em curso na Cidade, da responsabilidade da LUSITÂNIAGÁS, tendo alertado para o facto de muitas das valas que são abertas levarem muito tempo a ser repostas, e algumas não serem convenientemente tapadas, o que, com a aproximação das chuvas, transformará a cidade num autêntico caos, ocasionando que o trânsito fique sem o mínimo de condições de bom funcionamento.

Tomou de seguida a palavra o Vereador Sr. Engº Vítor Silva para informar que reuniu recentemente com a Lusitâniagás e que da mesma reunião saiu um comunicado para a Imprensa sobre os problemas existentes, reunião essa que foi convocada pelos Serviços Municipalizados, em face das inúmeras roturas que têm surgido, tendo-se a Empresa comprometido a reforçar as equipas de trabalhadores, por forma a que as reparações e reposições se façam de imediato.

Interviu também o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto para referir que, em seu entender, as obras de reposição deveriam ser fiscalizadas pela Câmara, até para evitar que mais tarde surjam problemas e despesas que tenham que ser suportadas pela Autarquia, se a reposição não for feita convenientemente.

O Sr. Presidente fez também uma referência ao assunto para dizer que os inconvenientes são incontestáveis, apelando para um pouco de paciência e compreensão durante o desenrolar das obras, tendo admitido que, efectivamente, nalguns sítios a reposição não está a ser feita nas melhores condições, havendo, por isso, necessidade de se insistir com a Lusitâniagás nesse aspecto, e de se reforçar também o acompanhamento dos trabalhos pelos técnicos municipais.

IDEM - NOVO CÓDIGO DA ESTRADA: - Em seguimento da comunicação transmitida na reunião de 12 de Setembro, findo, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva apresentou à Câmara o estudo elaborado pela Divisão de Vias e Trânsito, relativamente à fixação dos limites especiais de velocidade instantânea, bem como à circulação nas rotundas com trânsito giratório, em face da entrada em vigor do novo Código da Estrada - Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio.

Após breves esclarecimentos prestados pelo referido Membro do Executivo que respondeu às questões colocadas, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do citado estudo, aprovar o seguinte: 1º - O limite de velocidade instantânea de 80 km/hora para as seguintes vias urbanas do Concelho de Aveiro, nas quais, em alguns troços, deverá ser recomendada velocidade controlada, considerando que atravessam zonas escolares ou porque não possuem perfil definitivo: Av. Artur Ravara - troço Nó Sul - Semáforos do Parque, Rua Miguel Bombarda, Rua do Rato e Rua Princesa Santa Joana, Avenida 5 de Outubro, Rua Comandante Rocha e Cunha - troço Ponte de Pau cruzamento Rua Engº Oudinot, Av. Central - troço Rua Comandante Rocha e Cunha - Avº Engº Adelino Amado da Costa, Av. Engº Adelino Amaro da Costa, Acesso Central - troço rotunda da Forca - Nó Central, Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua de Bourges, Rua Caloust Gulbenkian, Rua Mumadona Dias, Rua de Viseu - troço entre a Av. Central Sá Barcos e o cruzamento com a Rua José Luciano de Castro, Circular de Esgueira, EM 583-3 - troço cruzamento de Mataduços - P.S. à variante à EN 109, Variante à EN 109 - troço limite Sul do Concelho - cruzamento da Rua Vale Caseiro, EN 230 - troço entre a Variante à EN 109 e o cruzamento do Solposto, EN 235 - troço entre a variante à EN 109 e o cruzamento com a EN 230-1; 2º - Sinalizar com 50 km/hora, como velocidade recomendada, os seguintes troços: Rua Miguel Bombarda, Rua do Rato e Princesa Santa Joana, Avenida 5 de Outubro, Rua Comandante Rocha e Cunha - troço Ponte de Pau - Cruzamento com a Rua Engº Oudinot, EN 235 - 100 metros para cada lado do cruzamento com a Rua Ernesto Paiva e 100 metros para cada lado do cruzamento da Cruz Alta; 3º - Que toda a zona onde se processe circulação giratória seja tida como incluída no Artigo nº 31º, nº 1 - alínea c) - que se refere a rotunda com trânsito giratório e que, como tal, sejam devidamente sinalizadas as seguintes zonas: Rotunda do Hospital, Praça do Milenário, Ponte Praça, Rotunda da Avenida Central com a Rua Sr. dos Aflitos e Rua Carlos Melo Guimarães, Rotunda do Acesso Central na Forca-Vouga junto à Torre, Rotunda da Forca-Vouga junto ao futuro Pavilhão dos Galitos, Rotunda junto ao Arranha Céus (Av. Araújo e Silva com a Rua Mário Sacramento), Rotunda do Largo do Rossio junto à Rua João Afonso, Rotunda da Rua de Viseu, Cruzamento da Circular de Esgueira com a Rua da Liberdade, Rotundas (2) na Passagem Superior da Variante à EN 109 com acesso ao "Feira Nova".

A presente proposta deverá nos termos legislados ser remetida à Direcção Geral de Viação, para publicação.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos pediu esclarecimentos relativamente ao ocorrido na Freguesia de S. Jacinto, que esteve sem água no último fim de semana, ao que o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Engº Vítor Silva esclareceram que efectivamente houve uma

avaria no electro-compressor que deixou de puxar a água, mas que o problema se encontra já solucionado.

De seguida, ausentou-se da sala da reunião o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - Foi apresentada à Câmara uma proposta elaborada pela Divisão de Obras Municipais que vem responder às sugestões e alterações preconizadas pelos moradores e comerciantes da zona, ao projecto relativo à construção da nova ponte de pau e respectivos acessos.

O Director dos referidos Serviços leu o teor da proposta em análise, fez a apresentação do projecto já com as alterações propostas e prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. Por unanimidade, foi deliberado aprovar a nova versão do projecto ora exposto, com as alterações constantes da proposta que fica a fazer parte integrante da presente acta.

Seguidamente, e considerando a presença dos interessados, o Sr. Presidente, dirigindo-se aos mesmos, pediu desculpas pelo atraso verificado na resposta que - disse - se deveu ao facto de, com o decorrer do tempo, terem surgido outras questões técnicas que tiveram que ser consideradas.

Deu de novo entrada na sala da reunião o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

II CONGRESSO NACIONAL DE CICLOTURISMO E UTILIZADORES DE BICICLETA: - Face ao ofício enviado pela Direcção da Federação Portuguesa de Cicloturismo, a dar conhecimento da realização do Congresso em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação do Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto no referido encontro, a decorrer nos próximos dias 22 e 23 de Outubro, no Complexo dos Desportos de Almada, cabendo à Câmara o pagamento das despesas necessárias.

CONGRESSO SOBRE GEMINAÇÕES: - Presente um fax enviado pela Câmara Municipal de Lisboa, a dar nota da realização de um Colóquio sobre as Geminações, que terá lugar no dia 22 de Outubro, próximo, naquela Cidade, e a convidar este Município a participar naquela manifestação, organizada com o patrocínio e a participação da Comissão Europeia e que irá coincidir com a entrega do prémio "Estrelas de Ouro da Geminação", a conceder a um certo número de cidades europeias geminadas que desenvolveram acções particularmente relevantes, e que terá lugar no Mosteiro dos

Jerónimos. Por unanimidade, foi deliberado que a Câmara se faça representar naquele evento com a participação do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto.

ENCONTRO NACIONAL "A" (RE) INSERÇÃO E AS TOXICODEPENDÊNCIAS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Núcleo Distrital do Projecto Vida, a solicitar a divulgação do Encontro em epígrafe, que terá lugar nos dias 21, 22 e 23 de Novembro, próximo, no Auditório da C.G.D. em Lisboa, e a convidar o Executivo a fazer-se representar. Por unanimidade, foi deliberado autorizar a deslocação do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, ficando a cargo da Câmara o pagamento das correspondentes despesas.

INDEMNIZAÇÕES - AVENIDA CENTRAL: - Face à informação prestada pelos serviços municipais respectivos, segundo a qual se torna necessário proceder à demolição de um armazém situado na Rua Comandante Rocha e Cunha, a fim de possibilitar a continuação dos trabalhos de abertura da Avenida Central, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o pagamento de uma indemnização no valor de um milhão de escudos ao Sr. João da Graça e Melo, representante legal da Firma que está a ocupar o referido armazém, devendo o mesmo ser entregue devoluto no mais curto espaço de tempo, a fim de permitir a respectiva demolição.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE ARADAS: - Foi presente e apreciado um ofício da Firma adjudicatária da obra em epígrafe, CONSTRUTORA SAN JOSÉ, S.A., a solicitar um adiantamento correspondente a 20% do valor total da empreitada, no montante de sessenta milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e dois escudos, destinado à aquisição de materiais necessários à continuação dos trabalhos. Lida a informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual o adiantamento é justificado dado tratar-se de materiais sujeitos a flutuação de preços, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o adiantamento da referida importância, nos termos do nº 5 do artº 191º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto..

PUBLICAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e quarenta e oito mil escudos à DIFRAVE - Empresa Difusora da Região de Aveiro, referente a publicidade inserida nas publicações dos meses de Julho, Agosto e Setembro.

FEIRA DO AMBIENTE DA EUROPA: - Considerando o ofício enviado pela RESIN - Resíduos Industriais, Lda., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação do Vereador Sr. Engº Vítor Silva e de dois técnicos, a designar

oportunamente, para visitarem os stands do Grupo SITA/LYONNAISE DES EAUX-DIMEZ, no que refere à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, que estarão representados na Feira do Ambiente da Europa, em Lyon-França, nos dias 18 e 21 do corrente mês.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar.

Seguidamente deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO CONTÍGUO AO CONVENTO DO CARMO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 4 de Outubro, do ano findo, foram presentes as propostas apresentadas com vista à realização dos trabalhos de recuperação a levar a efeito no edifício em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 2 - ANTERO MARQUES DOS SANTOS e Nº 3 - EDITRAN - Edificações e Tratamentos Anticorrosivos.

Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dez milhões oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e oito escudos; Nº 2 - onze milhões trezentos e dezassete mil quinhentos e noventa e oito escudos e Nº 3 - catorze milhões quinhentos e quarenta e cinco mil e quarenta escudos, e proposta variante no valor de quinze milhões setecentos e oitenta e seis mil e noventa escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DA MISERICÓRDIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Julho, último, foram presentes as propostas com vista à "Iluminação Decorativa da Igreja da Misericórdia", as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - AVEISEC, Empreiteiros, Lda.; Nº 2 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA. e Nº 3 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA.

Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, as quais indicaram os seguintes valores: Nº 1 - um milhão cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois escudos; Nº 2 - um milhão sessenta e um mil oitocentos e dez escudos e Nº 3 - um milhão duzentos e trinta e nove mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado encarregar os Serviços Técnicos de prestarem informação sobre os valores apresentados.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO EDIFÍCIO DO GOVERNO CIVIL: - A Câmara tomou também conhecimento das propostas apresentadas pelas firmas da especialidade, com vista à realização da empreitada de "Iluminação Decorativa do Edifício do Governo Civil", cujo concurso foi aberto na reunião de 8 de Agosto, último, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.; Nº 2 - AVEISEC, Empreiteiros, Lda. e Nº 3 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA

Analizados os respectivos documentos e achados os mesmos em conformidade, procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: Nº 1 - um milhão cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta escudos; Nº 2 - um milhão duzentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro escudos e Nº 3 - um milhão quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de prestarem fundamentada informação sobre os valores apresentados, com vista a ulterior resolução.

ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DOS AIDOS, EM ESGUEIRA: - A Câmara tomou conhecimento do estudo elaborado pelo D.P.G.P. com vista ao arranjo urbanístico do Largo dos Aidos e em que, nomeadamente, são apresentados os alinhamentos do acesso ao Infantário/Centro Social de Esgueira. Pelo Sr. Presidente foram prestados alguns esclarecimentos sobre o estudo em apreço, tendo referido que o respectivo arranjo se torna absolutamente imprescindível, considerando o aspecto desagradável da zona, após o que se referiu, também à necessidade de se adquirirem algumas parcelas para execução dos respectivos trabalhos.

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar o estudo apresentado, bem como encarregar o D.P.G.P. de encetar as diligências necessárias à aquisição das referidas áreas.

Seguidamente, tomou a palavra o Vereador Sr. João dos Santos, para felicitar a Câmara pelo interesse agora demonstrado em relação às zonas que se encontram mais degradadas, e em especial esta que necessitava urgentemente de arranjo, alertando para o facto de não se descuidarem também outras zonas da Cidade que necessitam igualmente de tratamento adequado.

AMPLIAÇÃO DA IGREJA DE EIROL: - Seguidamente foi também apresentado o projecto relativo à ampliação da Igreja de Eirol, elaborado pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, e acerca do qual a Srª Arqª Emília prestou os

esclarecimentos tidos por convenientes. Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o referido estudo.

No uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos teceu elogios relativamente ao projecto em análise, considerando que a solução encontrada está muito bem planeada, pelo que felicitou a Sr^a Arqt^a Emília pelo trabalho desenvolvido.

ORQUESTRA DAS BEIRAS: - Referindo-se ao assunto em epígrafe e na sequência das informações que têm vindo a ser transmitidas, o Sr. Presidente informou uma vez mais que, a nível distrital, continua a existir uma grande manifestação de vontade por parte das Autarquias envolvidas, em "agarrar" de novo o processo relativo à constituição da Orquestra das Beiras e emitiu a opinião de que a Câmara de Aveiro deveria, publicamente, manifestar o interesse em manter vivo o projecto em questão.

De seguida, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, fez também uma intervenção sobre o assunto para informar que efectivamente os Municípios de Aveiro, Viseu e Guarda estão interessados em avançar de novo com o processo, até porque há a convicção de que o projecto é viável financeiramente, aguardando-se e desejando-se que a Secretaria de Estado da Cultura o aprove, pelo que deverão ser encetadas todas as diligências que se tornem necessárias.

CENTRO DE INFORMAÇÃO E APOIO AO CONSUMIDOR: - Na sequência das várias deliberações já tomadas no ano findo, o Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo de como se iniciou e decorreu todo o processo relativo à instalação em Aveiro do Centro em epígrafe, e que teve o apoio do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor. Deu também conhecimento do teor do protocolo-tipo a celebrar entre esta Câmara Municipal e aquele Instituto, o qual mereceu já uma aprovação de princípio na reunião de 5 de Julho de 1993, tendo feito distribuir por todos os Srs. Vereadores um exemplar daquele documento. Por unanimidade, foi deliberado aprovar aquele documento.

Seguidamente o Sr. Presidente informou também que se irá realizar nos dias 17 e 18 de Novembro, próximo, um Congresso subordinado ao tema "Aveiro e a Tutela dos Consumidores" e deu nota do programa provisório e das entidades que estarão presentes, nomeadamente o Senhor Secretário do Ambiente e Consumo, Eng^o Poças Martins.

Por unanimidade, foi deliberado concordar e apoiar a realização do citado Congresso.

Relativamente ao assunto em questão, o Vereador Sr. João dos Santos disse que, em sua opinião, se deveria dar o maior relevo à criação deste Serviço, até para colmatar o facto de o mesmo só agora estar a ser implementado e não há mais tempo,

formulando votos no sentido de que se inicie, rapidamente, o seu funcionamento, a fim de que se possa dar satisfação às reclamações que venham a ser apresentadas pelos consumidores.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos corroborou as palavras proferidas pelo Sr. João dos Santos e emitiu a opinião de que estes Serviços deveriam também funcionar como Centro de Formação junto das Escolas, tendo também solicitado à técnica responsável pelos Serviços em causa a apresentação de propostas concretas de actuação, atempadamente, para serem incluídas no Plano de Actividades do próximo ano.

Entretanto, chegou de novo à reunião, o Vereador Sr. Eduardo Feid.

RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE S. JACINTO: - Dando continuação ao deliberado na reunião de 29 de Agosto, último, o Sr. Presidente deu conhecimento da reunião realizada no passado dia 29 de Setembro com o Instituto de Conservação da Natureza, à qual esteve também presente o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, e em que foram abordadas diversas questões relacionadas com a Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto, nomeadamente da pretensão daquele Organismo em criar zonas de recreio e lazer na área. ao longo da Ria, ideia que foi aceite com agrado por toda a Vereação.

O Vereador Sr. João dos Santos acrescentou que, em seu entender, deveriam ser criadas condições de protecção e vigilância destas zonas, a fim de se prevenirem determinadas situações, como por exemplo incêndios, e que a Junta de Freguesia respectiva devia também estar sensibilizada e ter um papel importante nestas acções, ao que o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu que esta opinião é também corroborada pelo Instituto de Conservação da Natureza, que entende que, efectivamente, a acção deve ser conjugada com a Junta de Freguesia, no sentido de se preservarem estas e todas as outras zonas que se encontram ao abandono.

ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE SARRAZOLA: - No seguimento da deliberação tomada em 5 de Setembro, findo, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto deu nota dos contactos estabelecidos com a Direcção Escolar no sentido de ser criada uma Escola Pré-Primária em Sarrazola a funcionar no edifício da Escola Primária N. 1, que se encontra vago, e informou que aquele Organismo deu já a sua concordância, pelo que, foram já efectuados contactos junto do corpo escolar, que informou haverem, no mínimo, 21 crianças em idade pré-escolar à espera de vaga, sendo necessárias algumas obras de adaptação no referido edifício de modo a permitir o funcionamento. Acerca do assunto, o Vereador Sr. João dos Santos fez questão de salientar a importância da acção pré-escolar

na formação educacional das crianças, pelo que concordava em pleno com a proposta em questão.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder às necessárias obras de adaptação, bem como à aquisição do equipamento respectivo, cujos custos se estimam na quantia total de seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta escudos, devendo o prazo de execução das obras ser estabelecido em 30 dias.

PROJECTO "RAÍZES CULTURAIS DO CONCELHO DE AVEIRO": - A Vereadora Dr^a Maria da Luz distribuiu por todos os restantes Membros do Executivo cópia da proposta relativa ao desenvolvimento do projecto em epigrafe. Informou de que o que se pretende é fazer o levantamento do Património Cultural de todo o Concelho, nomeadamente através da criação de programas museológicos, exposições e mostras de ~~projeções teatrais~~, bem como a animação dos espaços culturais existentes, por forma a levar ao conhecimento da população a divulgação dos valores culturais e a sensibilização e protecção dos valores ecológicos envolventes dos locais, assim como dar corpo às Associações existentes no Concelho.

Foram trocadas impressões sobre o âmbito do projecto em análise, tendo o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto felicitado a Sr^a Vereadora pela forma bem elaborada e apresentação concreta dos objectivos pretendidos, tendo, contudo, salientado que, em sua opinião, será um pouco difícil concretizar e implementar a proposta, considerando que a mesma é bastante ambiciosa, mas - disse - julgo que a Senhora Vereadora vai conseguir pô-la em prática - adiantando que as Juntas de Freguesia devem ser estimuladas a participar no desenvolvimento do processo.

Esta opinião foi corroborada pelo Vereador Dr. Nogueira de Lemos que felicitou igualmente a Senhora Vereadora, achando que a proposta constitui um salto positivo no desenvolvimento da política cultural da Câmara Municipal, sendo de opinião que será difícil alcançar os objectivos propostos no prazo previsto, que é curto, e que a avaliação dos custos está muito modesta, tendo mesmo dúvidas que as verbas inscritas sejam suficientes para o efeito, fazendo contudo votos para que esses objectivos sejam alcançados. A finalizar a sua intervenção, o Sr. Vereador sugeriu que, como forma de melhorar a eficácia do projecto em análise, poderia nomear-se um coordenador em cada freguesia, o qual deveria ser escolhido de entre pessoas com aptidão para esta matéria.

De novo no uso da palavra, a Senhora Vereadora informou de que a iniciativa em causa será divulgada nas freguesias pelas respectivas Juntas, Instituições que darão também apoio em termos de organização dos trabalhos, após o que o Sr. Vereador Eng^o Vítor Silva, na qualidade de Vereador com as freguesias a seu cargo, ofereceu todo o apoio que for tido por conveniente.

Por unanimidade, a Câmara deu a sua anuência ao projecto, ficando encarregados os Serviços de Cultura de encetar todas as diligências necessárias à sua implementação.

EXPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS CHINESES ANTIGOS: - A Vereadora Sr^a Dr^a Maria da Luz deu conhecimento de que estará patente ao público de 3 a 17 do corrente mês, na Galeria da Residência Oficial, uma Exposição de Instrumentos Musicais Antigos Chineses, que terá o apoio do Banco Comercial de Macau, sendo da responsabilidade da Missão de Macau em Lisboa o transporte, a montagem e o material de informação da referida exposição. Por unanimidade, foi deliberado prestar o apoio logístico necessário, como seja a cedência de espaço, execução e envio de convites e uma recepção com porto de honra aos elementos da Orquestra Chinesa de Macau e às entidades envolvidas, estimando-se as respectivas despesas num total de cento e cinquenta mil escudos.

COMISSÃO CONSULTIVA DE CULTURA: - Foi apresentada à Câmara pela Vereadora Dr^a Maria da Luz uma proposta relativa à constituição da Comissão Consultiva de Cultura, cujo teor aqui se dá como transcrito.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse que não concordava, de modo nenhum com a metodologia seguida, pois considerava que as Comissões Consultivas eram da Câmara e não dos Vereadores dos Pelouros. Assim, lamentava ser confrontado com convites já feitos, pois o procedimento correcto seria o de constituir uma bolsa de nomes com intervenção de todos os elementos da Câmara e, a partir daí, chegar à elaboração da lista. Terminou fazendo votos para que de futuro, e em relação a outras Comissões, assim se proceda.

A Vereadora Dr^a Maria da Luz esclareceu o Sr. Vereador que ainda não existe qualquer compromisso com as pessoas indicadas, que apenas tinha auscultado alguns a saber da sua disponibilidade, aguardando a aprovação da Câmara para efectuar os necessários contactos, após o que o Sr. Presidente esclareceu que existem normas de funcionamento da Comissão que estabelecem os objectivos e a forma como a mesma irá ser composta.

Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que sejam indicados nomes com vista à constituição da Comissão numa próxima reunião, o que mereceu concordância, por unanimidade.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Substituição de Parquet de 3 Salas da Escola Primária de Esgueira (Rua das Cardadeiras)", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, da quantia de oitocentos e quinze mil e novecentos escudos;

- Situação única da obra "Construção de um Telheiro na Escola Pré-Primária das Quintãs", adjudicada a Silva & C^a, Lda, da quantia de trezentos e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos;

- 1ª Situação da obra "Obras de Beneficiação na Escola Homem Cristo - 3º Piso", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de dois milhões seiscentos e noventa e nove mil e cinquenta e um escudos;

- 2ª Situação da obra "Execução do Arruamento Envolvente às Escolas de Esgueira e Ligação à Rua José Luciano de Castro", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia de cinco milhões duzentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e nove escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Infraestruturas Eléctricas da Urbanização Forca-Vouga", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de seis milhões sessenta e seis mil duzentos e vinte e cinco escudos;

- 2ª Situação de trabalhos normais da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 1ª fase", adjudicada a Empreiteiros Casais, S.A., da quantia de seis milhões quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta escudos;

- 3ª Situação - 1ª de trabalhos a mais - da obra de "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 1ª fase", adjudicada a Empreiteiros Casais, da quantia de seis milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e um escudos;

- 3ª Situação da obra "Infraestruturas de Águas, Esgotos Domésticos e Pavimentação da Rua Cega - 1ª fase", adjudicada a Henriques, Fernandes & Neto, Lda., da importância de seis milhões setecentos e setenta e sete mil quinhentos e dois escudos;

- 3ª Situação - trabalhos normais - SP da obra "Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Taboeira - Infraestruturas", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e quatro escudos;

- 9ª Situação - trabalhos normais - PG da obra "Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Taboeira - Habitações", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de dois milhões seiscentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e nove escudos;

- 4ª Situação - trabalhos a mais - SP da obra "Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Taboeira - Infraestruturas", adjudicada a Antero Marques dos

Santos, da quantia de três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta escudos;

- 4ª Situação - trabalhos normais - SP da obra "Construção de 14 Habitações Sociais Unifamiliares em S. Jacinto - Habitações", adjudicada a Novacasa, Construções Lda., da quantia de um milhão sessenta e seis mil oitocentos e trinta e nove escudos;

- 9ª Situação - trabalhos normais - PG da obra "Construção de 14 Habitações Sociais Unifamiliares em S. Jacinto - Habitações", adjudicada a Novacasa, Construções Lda., da importância de dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e oito escudos;

- 7ª situação - trabalhos normais - PG da obra "Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Mataduchos - Habitações", adjudicada a Norcovil - Construções de Viseu, Lda., da quantia de setecentos e noventa e quatro mil e setenta e cinco escudos.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - N.ºs 459 e 467/94, das quantias de quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e nove escudos e quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e sete escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - N.ºs 1716, 1728, 1747, 1844, 1862 e 1874/94, das quantias de duzentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro escudos; duzentos e setenta e seis mil cento e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos; trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa escudos; duzentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e quatro escudos, trezentos e setenta e cinco mil e vinte e oito escudos e trezentos e dezanove mil escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - N.ºs 388 e 389/94, das quantias de trezentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois escudos e trezentos e quarenta e oito mil escudos, respectivamente.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Aquecimento Ambiente nas Escolas - 2ª, 3ª e 4ª fases", adjudicada a FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS & Cª LDA. e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento das apólices n.ºs 153, 154 e 155, das quantias de cento e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta escudos, duzentos e onze mil escudos e cento e sessenta e seis mil escudos, respectivamente, passadas pela Companhia de Seguros Generali, referentes às três fases da obra atrás mencionada.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO / ACTUALIZAÇÃO DE

PREÇOS: - De acordo com a avaliação efectuada pelo Eng^o Civil responsável, foi deliberado, por unanimidade, fixar no valor de nove milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos escudos o preço de venda da Fracção F - 3^o Esq^o, do Bloco D5A, do Bairro de Santiago, calculado com base na Portaria n^o 828/88.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Agosto, último, foi presente a lista provisória dos concorrentes que oportunamente se habilitaram ao concurso para arrendamento de seus fogos na Urbanização de Santiago.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma e mandar afixar nos termos legais.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Após análise do respectivo documento, foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores do PS - Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio - aprovar a 3^a alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, a qual importa na quantia total de cento e noventa e oito milhões e duzentos mil escudos, e que se encontra elaborada nos termos da legislação em vigor.

ESCOLAS DO CONCELHO - CONTAS RELATIVAS AO ANO LECTIVO DE 1993/1994: - A Câmara tomou conhecimento do mapa enviado pela Delegação Escolar de Aveiro, com o resumo das contas das várias rubricas e indicação dos respectivos saldos, respeitantes ao ano lectivo de 1993/1994.

Seguidamente e considerando os pedidos formulados pela Delegação Escolar, foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar que a importância de cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta escudos, correspondente a saldos existentes, seja utilizada por aquela Entidade em despesas de equipamento, expediente e limpeza.

IDEM - VERBAS PARA O ANO LECTIVO DE 1994/1995: - A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, e nos termos do solicitado no officio da Delegação Escolar de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Entidade os seguintes subsídios, destinados às diversas Escolas do Concelho, com referência ao ano lectivo de 1994/95: Expediente e Limpeza - dois milhões e setenta e cinco mil escudos; Aquecimento - oitocentos mil escudos; Material Didáctico - um milhão seiscentos e sessenta mil escudos.

IDEM - VERBAS PARA AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS: - Foi também deliberado, por unanimidade, conceder à Delegação Escolar de Aveiro um

C
subsídio da importância de três milhões setecentos e setenta e um mil escudos, destinado a livros e material escolar para o próximo ano lectivo, no âmbito dos auxílios económicos directos aos alunos mais carenciados, e ainda um subsídio no valor de dois milhões cento e nove mil setecentos e trinta e cinco escudos, para refeições a servir aos mesmos alunos.

ILUMINAÇÃO DO POLIDESPORTIVO SITUADO EM TABOeira: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 21 de Setembro, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada em epígrafe à Firma AVEISEC, Empreiteiros, Lda., pela quantia de um milhão duzentos e setenta mil escudos, por se considerar a proposta mais vantajosa, de acordo com o prescrito no Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES - EQUIPAMENTO ELÉCTRICO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 29 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Obras Municipais, adjudicar ao concorrente Nº 1 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., pelo valor de dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA, o fornecimento e aplicação de equipamento eléctrico para um PT de 630 KWA para o Centro Coordenador de Transportes, dado ser a proposta mais vantajosa.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Considerando a informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição à Firma NORCOVIL, adjudicatária da obra de "Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Mataduchos", da quantia de cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco escudos, correspondente aos depósitos de garantia já deduzidos no 4º auto, tendo em vista a apresentação, por parte da empresa, de um seguro-caução referente aos 5% do reforço de garantia.

-Tendo em vista ainda outra informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição à mesma empresa - NORCOVIL - Construções de Viseu, Lda., da importância total de cento e noventa e um mil seiscentos e trinta e quatro escudos, referente aos depósitos de garantia já deduzidos no 1º, 2º e 3º autos da empreitada de "Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo", por preço global e no 1º auto da empreitada por série de preços, dado que aquela Firma apresentou já um seguro-caução referente aos 5% do reforço de garantia.

2

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

deliberado concordar e autorizar o pagamento das despesas que eventualmente forem necessárias.

- Seguidamente, foi também analisada uma informação dos Serviços de Cultura a dar conhecimento de que, por proposta da Missão de Macau em Lisboa, a Orquestra Chinesa de Macau, encontrando-se em digressão em Portugal no próximo mês de Novembro, pretende realizar no dia 16 um espectáculo nesta Cidade, no Teatro Aveirense, contando, por isso, com o apoio da Câmara. Àcerca do assunto, foram trocadas impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, patrocinar o espectáculo em questão, estimando-se os respectivos custos na quantia de um milhão quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos escudos, contra a importância de quinhentos mil escudos respeitante a receitas provenientes do patrocínio do Banco Comercial de Macau (trezentos mil escudos) e receitas de bilheteira (duzentos mil escudos).

AVEIRO E CABO VERDE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - A Câmara tomou conhecimento do pedido formulado pela Câmara de Santa Cruz, no sentido de serem concedidas bolsas de estudo a estudantes daquela Cidade, no âmbito das relações de amizade existentes. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos de estudar o assunto em questão, com vista a ulterior resolução.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Tendo em vista as comunicações remetidas pela E.N. - Electricidade do Norte, S. A., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquela Entidade das quantias de cento e quarenta e quatro mil cento e trinta e dois escudos e trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e nove escudos, acrescidas de IVA, respectivamente, referentes à execução de trabalhos de iluminação pública em vários arruamentos das freguesias de Nariz e S. Bernardo.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo técnico municipal responsável, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e setenta e quatro mil duzentos e dezasseis escudos à INFORLÂNDIA - Sistemas e Serviços de Informática, Lda., referente ao fornecimento e colocação de dois repetidores no equipamento informático desta Câmara Municipal.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GRAVAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Maio, último, em que foi deliberado solicitar propostas com vista à aquisição de duas novas aparelhagens

destinadas às gravações das reuniões da Assembleia e Câmara Municipal, foi de novo presente o processo em questão, acompanhado da informação prestada pelos Serviços de Cultura, relativa aos preços apresentados para o efeito, tendo o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referido que entendia que o respectivo processo deveria ser estudado por uma comissão técnica com conhecimentos na respectiva área. Por unanimidade, foi deliberado solicitar ao Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto que proceda à análise do processo e apresente informação detalhada, a fim de ser apreciada numa próxima reunião.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para o CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO da importância de sessenta e dois mil trezentos e vinte e seis escudos, para fazer face ao pagamento de despesas efectuadas.

LICENÇAS DE OBRAS: - A pedido do Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 12 de Setembro, último, relativamente ao processo de obras nº 589/93, de ÂNGELO DE OLIVEIRA FONTES, no sentido de ser aprovada uma alteração pontual ao Plano de Pormenor das Agrads do Norte, na zona onde se insere a construção pretendida.

Seguidamente, foram ainda analisados os seguintes processos:

- Nº 84/94, de LUÍS PAULINO MOREIRA, relativo à construção de um prédio na Rua dos Arrais e Cais das Falcoeirias, nesta Cidade. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Obras Particulares, em 19 de Maio do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a construção de rés-de-chão, 1º andar e sótão.

- Nº 379/59, de AGOSTINHO DA SILVA PIMENTA E HERDEIROS, a requerer autorização para construir uma fossa séptica na via pública. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à construção de uma fossa séptica colectiva junto ao Canal de S. Roque, a fim de que o requerente e outros compradores possam efectuar as respectivas ligações.

- Nº 337/62, de MANUEL DE JESUS DOS SANTOS a apresentar exposição referente a uma vistoria não especificada ao prédio situado na Rua Cega, Freguesia de S. Bernardo, deste Concelho. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Henrique de Mendonça e analisado o correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara Municipal não procederá a quaisquer obras de recuperação na habitação em causa.

- Nº 475/71, de ARTUR JÚLIO DA SILVA CASCAIS, relativo à demolição do imóvel designado no processo anterior, situado na Rua Cega, na freguesia de S. Bernardo, deste Concelho. Analisado convenientemente o processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Henrique de Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que a Câmara não pode proceder ao realojamento do inquilino, autorizando, contudo, a demolição do prédio logo que seja resolvida a questão do realojamento, e informá-lo, ainda, de que nesta data se vai comunicar à inquilina que a Câmara não procederá a quaisquer obras de restauro da habitação, conforme deliberação anterior.

- Nº 84/58, de JOSÉ PORFÍRIO DE CARVALHO E SILVA, relativo a vistoria não especificada ao prédio situado na Rua Antónia Rodrigues, na Freguesia da Vera-Cruz, deste Concelho. De acordo com as informações constantes do respectivo processo, nomeadamente o auto de vistoria efectuado por técnicos municipais, foi deliberado, por unanimidade, notificar de novo o proprietário para, no prazo de 30 dias, proceder à reparação da caleira, a fim de evitar as infiltrações de águas nas paredes e tetos do vizinho, sob cominação da coima prevista na legislação em vigor.

- Nº 56/90, de OLÍVIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE. Analisado o processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com o teor das informações da Divisão de Obras Particulares, de 19 de Abril e 19 de Agosto, últimos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo de loteamento nº 174/92, de CONSTRUÇÕES MACEDO, LDA.. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Henrique de Mendonça e ao teor da informação nº 914/94 do D.P.G.P., de 23 de Setembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 16 de Agosto, findo, devendo o proprietário fazer a rectificação da área do terreno em causa no prazo de 3 meses; fazer um contrato-promessa de dação em cumprimento; e apresentar uma caução no montante de oitocentos mil escudos pelo período de 3 meses, renovável automaticamente.

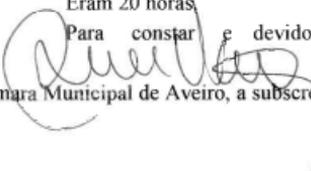
- Nº 227/94, de MEDIEME - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda., a requerer informação sobre a viabilidade de instalação de um estabelecimento destinado a culto religioso no Cais de S. Roque. Analisado o correspondente processo e lida a informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, permitir a instalação requerida, apenas na condição de o interessado proceder à escritura de documento de ónus de renúncia a qualquer indemnização devida pela valorização do imóvel e cessação da actividade respectiva na altura oportuna.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Edmundo Elvino Costa

António Nogueira de Lencastre

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

**RESPOSTA À EXPOSIÇÃO APRESENTADA
NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18.10.93:**

Handwritten notes and signatures:
A
J
L
J
7 de outubro
T

Após reunião havida c/ um representante da comissão - Eng^a Ana Margarida Lemos e atendendo ao teor da exposição apresentada e no seguimento dos estudos efectuados que visam minorar alguns inconvenientes com a construção da " Nova Ponte de Pau e Acessos ", esclarecemos o seguinte:

1) - O traçado em planta do acesso nascente (Rua 1), à obra de arte principal foi ripado para sul afastando do alinhamento das fachadas existentes, garantindo-se no ponto mais desfavorável a distância de 9,50 m.

Com a rectificação do traçado agora proposto, garante-se o acesso local, com uma via de 6,00 m de plataforma e ainda passeios de 1,50 m e 2,00 m de largura.

2) - No sentido de esbater o efeito visual, o desenvolvimento longitudinal da rua 1, na sua parte nascente (Rua Comandante Rocha e Cunha), sofreu alterações, reduzindo o impacto da sua altura de 3.80 m para 1,53 m, no seu perfil mais desfavorável - Km + 1,275.

Toda a estrutura opaca de betão - muros, encontros e pilares, irão sofrer um tratamento estético, que irá naturalmente esbater o efeito da sua agressão visual e proporcionar uma adequada integração com espaço verde, que ocupará a área actual do S.L.A.T.

3) - Relativamente ao estacionamento, a intervenção proposta prevê a criação de cerca de 41 lugares, sendo 14 na bolsa de estacionamento frontal aos espaços comerciais existente e 27 lugares debaixo da obra de arte.

Handwritten signature:

Comparando com a solução existente, verifica-se um aumento de 7 lugares de estacionamento (existem cerca de 34 lugares: 14 em frente ao OITA e 20 em estacionamento longitudinal ao longo da via).

MÉRITO INTRÍNSECO DA OBRA

Apesar dos efeitos produzidos sobre a qualidade ambiental, substancialmente reduzidos através das intervenções atrás mencionadas, parece-nos apropriado fazer referência ao valor que a realização deste projecto tem para a cidade de Aveiro.

Representa a possibilidade de, finalmente, criar as condições para concretizar em toda a sua extensão aquele que é hoje um dos principais eixos de penetração no centro da cidade - a Avenida Central, na continuação da Avenida Artur Ravara, ligando o Nó Sul ao Nó Central.

Reafirma a intenção, de longa data (desde o Plano Director da Cidade de Aveiro de 1964), de atribuir a esta via funções estruturantes na canalização e distribuição de parte significativa dos fluxos na rede viária da cidade.

Vem resolver um dos principais conflitos existentes na rede viária da cidade que pelas razões que a seguir se apresentam é de difícil resolução sem uma intervenção de elevada capacidade como aquela que se preconiza:

- Presença próxima de elementos geradores de grande procura em termos de tráfego - Centro Comercial Oita, Mercado Manuel Firmino, Parque de Feiras e Exposições e Av.ª Lourenço Peixinho;
- Proximidade imediata dos dois maiores locais de estacionamento não pago no centro da cidade;
- O facto deste cruzamento concretizar a ligação mais próxima entre a Av.ª Lourenço Peixinho e a Variante e o futuro Eixo Estruturante (via de penetração no

interior do concelho, a Sul, c/ ligação aos concelhos de Águeda e Albergaria - a -
Velha, definida no PDM);

- Existência de dois cruzamentos de nível num reduzido espaço (nos extremos da actual ponte), aspecto que é agravado pela falta de capacidade decorrente da existência de apenas uma via em cada sentido e é ainda reforçado pela incapacidade de proporcionar capacidades de stockagem para o elevado número de viragens à esquerda que ali se verifica;

- Ser uma intervenção necessária à concretização, a médio prazo, das urbanizações preconizadas pelos Planos de Pormenor do Côjo e do Centro;

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Manuel António Prieto

Aveiro, 03 de Outubro de 1994

[Signature]